

PORTARIA

PORTARIA Nº 570/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no exercício eventual da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, atualizada pela Resolução Administrativa nº 03/2011-TC, bem como no Processo nº 23372/2021-8-TC; **RESOLVE autorizar** a devolução de diárias concedidas anteriormente ao Presidente desta Corte abaixo identificado, mediante Portaria nº 480/2021, publicada no D.O.E do TCE/CE em 22/10/2021.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	1	1.182,07	1.182,07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL

**EDITAL DE JULGAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO SELO TCE CEARÁ
 SUSTENTÁVEL 2020/2021**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Avaliação, estabelecida com base no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2019 – TCE/CE, torna público, nos termos do Edital nº 11/2021, o resultado do julgamento dos inscritos no Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2020/2021, com a habilitação dos participantes abaixo:

- I- Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- II- Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca;
- III- Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante;
- IV- Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte;
- V- Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE.

Nos termos do item 6.2 do referido Edital, o período recursal será das 9 horas às 17 horas do dia seguinte à divulgação do presente resultado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **